

Publicado em 07 de maio de 2021

DECRETO N° 14.015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 40.336.903,55 (quarenta milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE MAIO DE 2021. AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.015/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449052	138	41.500,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.0955	319011	114	1.097.753,84	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0148.7777	339039	538	14.499.500,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339004	138	144.099,70	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	1.925.970,57	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319011	114	4.389.143,56	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	339004	114	1.011.627,00	-
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.122.0148.7777	339039	138	5.915.500,00	-
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.122.0148.7777	339039	538	5.915.500,00	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.302.0145.0963	339092	203	3.295,97	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	449052	207	28.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	339045	538	4.523.000,00	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.0955	319011	114	630.983,11	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	15.182.0132.3046	339030	138	17.297,50	-
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.0955	319011	114	193.732,30	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04.122.0145.0955	319011	114	-	114.957,51
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.0955	319011	114	-	1.613.779,44
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	449052	138	-	162.070,27
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.244.0024.3371	339039	138	-	532.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4159	339030	138	-	290.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	1.086.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319004	114	-	1.011.627,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.0955	319094	114	-	2.389.143,56
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319004	114	-	2.000.000,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	-	5.915.500,00
25.42	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	04.302.0145.0963	339093	203	-	3.295,97
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	207	-	28.000,00
39.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.0955	319011	114	-	193.732,30
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	449052	138	-	41.500,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339039	138	-	17.297,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO 538				-	24.938.000,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					40.336.903,55	40.336.903,55

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

PRODUÇÃO DE PETROLEO FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE 538 – SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO